



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Diretoria de Avaliação da Aprendizagem

Memorando-Circular nº 11/2021/SEE/DAAP

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2021.

Aos(À) Srs(as): Superintendentes Regionais de Ensino

Assunto: **Prêmio Escola Transformação - 3ª edição - Definições e orientações.**

A terceira edição do Prêmio Escola Transformação é destinada àquelas unidades escolares que tenham alcançado as maiores pontuações obtidas no Inest-3 e maiores variações percentuais positivas entre o Inest-2 e o Inest-3, considerando variação mínima de 1% (um por cento). Nesta edição, assim como nas anteriores, participam as escolas que ofertam 5º ou 9º anos do ensino fundamental ou 3º ano do ensino médio da modalidade regular, conforme definição do Censo Escolar.

1. Índice Escola Transformação (Inest)

O Inest é calculado por meio da multiplicação de dois indicadores: indicador de fluxo escolar e indicador de desempenho. Esse produto é calculado separadamente para cada etapa de ensino (ensino fundamental anos iniciais, ensino fundamental anos finais e ensino médio).

O indicador de desempenho é calculado a partir dos resultados das avaliações formativas de rede, aplicadas pela SEE. Ou seja, o indicador de desempenho do Inest-2 é calculado com base na Primeira Avaliação Trimestral de 2021 e o indicador de desempenho do Inest-3 é calculado com base na Segunda Avaliação Trimestral de 2021. O desempenho que compõe o Inest-2 e Inest-3 são calculados levando-se em consideração os seguintes anos de escolaridade:

- 5º ano do ensino fundamental;
- 9º ano do ensino fundamental e
- 3º ano do ensino médio.

Não entram no cômputo do indicador de desempenho: matrículas de turmas multisseriadas, de correção de fluxo, educação de jovens e adultos, normal/magistério, de atividade complementar, atendimento educacional especializado, educação profissional não integrada ao ensino regular e educação especial não integrante do ensino regular.

O indicador de fluxo escolar, tanto para o Inest-2 quanto para o Inest-3 será calculado a partir das informações sobre nota e frequência relativos ao primeiro e ao segundo bimestre de 2021, dos estudantes do ensino fundamental regular, ensino médio regular, ensino médio em tempo integral propedêutico e ensino médio em tempo integral profissional. Estudantes matriculados em turmas multisseriadas, correção de fluxo e normal/magistério também são considerados no cálculo do indicador de fluxo.

Não entram no cômputo do indicador de fluxo escolar: matrículas de turmas de atividade complementar, atendimento educacional especializado, educação infantil, educação de jovens e adultos, educação profissional não integrada ao ensino regular e educação especial não integrante do ensino regular.

Serão consideradas para o cálculo do indicador, as informações registradas e fechadas no Diário Escolar Digital até o dia 14/05/21, referentes ao primeiro bimestre letivo, e até o 09/08/21, em relação ao segundo bimestre, conforme Calendário Escolar (Resolução SEE nº 4.494 de 05/02/2021).

2. Critérios de elegibilidade

Lembramos que, de acordo com o art. 9º da Resolução SEE nº 4.524/2021, as escolas precisam atender aos seguintes critérios para concorrer à premiação:

- a) Taxa de participação igual ou superior a 80% (oitenta por cento) na Segunda Avaliação Trimestral, nos componentes de Língua Portuguesa e Matemática e taxa de participação igual ou superior a 60% (sessenta por cento) na Segunda Avaliação Trimestral, nas áreas de conhecimento de Ciências Humanas e Ciências da Natureza para o ensino fundamental e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Ciências da Natureza e suas Tecnologias para o ensino médio.
- b) Serão considerados para o cálculo da taxa de participação, os estudantes enturmados no dia 22/09/21 (último dia da aplicação da segunda avaliação trimestral), adicionados daqueles estudantes inseridos como cadernos extras no Portal SIMAVE.
- c) Índice de utilização pelos professores da plataforma online indicada pela SEE com valor igual ou superior a 80% no terceiro bimestre.

O índice de utilização pelos professores da plataforma é calculado apenas para fins de elegibilidade. Considerando o regime híbrido vigente, o índice de utilização pelos professores das ferramentas Google (plataforma online indicada pela SEE), para a 3ª edição, irá considerar o acesso quinzenal (a cada duas semanas), em função da alternância do atendimento às turmas (presencial-remoto), conforme informado no Memorando-Circular no 9/2021/SEE/DAAP.

O cálculo será realizado pela média do percentual de acessos quinzenais às ferramentas Google, disponibilizadas pela SEE, através de login pelo e-mail institucional. Isso quer dizer que para cada quinzena será calculado um percentual de acessos: no numerador será contabilizado o número de professores que efetivamente acessaram alguma das ferramentas, ao menos uma vez na referida quinzena; e no denominador, o número total de professores pertencentes ao quadro de horários da escola. A seguir seguem importantes pontos a respeito do índice:

São considerados para esse cálculo os acessos de segunda a sábado, portanto, acessos ocorridos nos feriados nacionais, recessos e domingos não são contabilizados.

São considerados para o cálculo, os professores regentes de turma e regentes de aula dos componentes obrigatórios da BNCC que geram reprovação e que estiverem vinculados à escola durante o 3º bimestre, compreendido entre 03/08/21 a 08/10/21.

Ressalta-se que os professores considerados como pertencentes ao quadro de horários da escola serão aqueles associados às turmas, no Simade, nos meses de agosto, setembro e outubro, respectivamente, nos dias 05/08/2021, 31/08/21 e 30/09/21.

Desta forma, apenas os professores associados às turmas nessas datas terão seus acessos contabilizados nos referidos meses; os professores não associados às turmas nessas datas, por não estarem presentes nas bases, não terão seus acessos contabilizados nos referidos meses. O quadro abaixo consolida os períodos monitorados para a 3ª Edição do Prêmio Escola Transformação - referentes ao 3º bimestre de 2021 - e as datas das respectivas bases de referência.

Período monitorado	Data da base de referência para consideração de docentes
agosto: 03/08 a 28/08/21	05/08/21
setembro: 30/08 a 02/10/21	31/08/21
outubro: 04/10 a 08/10/21	30/09/21

Na oportunidade, reforçamos a importância do acompanhamento do acesso dos professores às ferramentas Google que serão utilizados para o terceiro prêmio como critério de elegibilidade. Os(as) gestores(as) escolares e das Regionais podem acompanhar as atualizações do indicador de acessos dos professores por meio de painel de controle disponibilizado no SIGAE (Sistema de Gestão para o Avanço Contínuo da Educação).

3. Critérios de desempate

Quanto aos critérios de desempate, conforme indica o Artigo 10 da Resolução 4.524/2021, serão observados sucessivamente:

- Taxa de participação na 2ª Avaliação Trimestral, conforme a etapa de ensino, considerando os estudantes presentes nos testes de todas as áreas de conhecimento avaliadas;
- Taxa de participação total da escola na 2ª Avaliação Trimestral, levando-se em consideração todas as etapas de ensino presentes nos testes de todas as áreas de conhecimento avaliadas;
- O indicador de desempenho na 2ª Avaliação Trimestral, calculado para a etapa de ensino.

4. Recursos

Quanto aos procedimentos para interposição de recursos, após a divulgação preliminar da lista de escolas premiadas na 3ª edição do prêmio, será aberto por 5 (cinco) dias úteis o período de interposição de recursos à SEE contra os resultados preliminares.

As escolas interessadas em interpor recursos deverão preencher o formulário eletrônico específico no Portal SIMAVE, disponível no Card "Prêmio Escola Transformação", tal como realizado nas duas primeiras edições. Os tipos de recurso para 3ª premiação poderão ser destinados à revisão dos seguintes indicadores de premiação e/ou elegibilidade/desempate:

Elegibilidade/desempate:

- Taxa de participação na Segunda Avaliação Trimestral;
- Índice de utilização pelos professores nas ferramentas Google, disponibilizadas pela SEE.

Premiação:

- Índice Escola Transformação - Inest-2 e/ou Inest-3;
- Resultado da Segunda Avaliação Trimestral - gabarito das questões.

A análise dos recursos será inicialmente realizada pela comissão intersetorial composta na Superintendência Regional de Ensino (SRE) e, posteriormente, haverá o processamento, pelo CAEd, sobre os recursos de participação, Inest e resultado das avaliações, e, pela SEE, sobre os recursos de acesso dos professores.

5. Declaração de não acesso à internet

As declarações enviadas nos âmbitos da 1ª e 2ª edição do Prêmio Escola Transformação permanecem válidas para a 3ª edição. No entanto, as escolas que não enviaram a declaração de não acesso à internet nas edições anteriores poderão enviá-la entre 18/10/21 a 20/10/21, para que sejam isentas do critério na 3ª edição. O procedimento de envio e de validação das mesmas será o mesmo adotado nas edições anteriores (vide Memorando-Circular nº 13/2021/SEE/SB).

Prazos:

Ação	Responsável	Datas
Envio da declaração de não acesso à internet (via SEI)	Escola	18/10 a 20/10/21
Envio do consolidado das declarações válidas (via e-mail)	SRE	21/10 a 22/10/21

6. Lançamento das avaliações adaptadas

O preenchimento do Sistema Gestão Escolar (SGE), no que tange à situação do estudante em relação à 2ª Avaliação Trimestral, quanto aos testes adaptados, ocorreu entre 06/08/21 a 24/09/21 (vide Memorando.SEE/DAVE.nº 96/2021). Além disso, serão considerados os preenchimentos realizados no próprio Portal SIMAVE, no campo destinado a indicar o teste adaptado. Reforçamos que tais preenchimentos são importantes para a contabilização da taxa de participação.

7. Cronograma de atividades

Ação	Responsável	Data
Divulgação preliminar da lista de escolas premiadas na 3ª edição do Prêmio	SEE	29/10/21
Disponibilização do Resultado Preliminar dos indicadores do Prêmio para Escolas e Regionais	SEE	29/10/21
Interposição de recursos quanto aos resultados preliminares da 3ª edição do prêmio	Escola	03/11/21 a 09/11/21
Análise dos recursos	SRE	03/11/21 a 12/11/21
Processamento dos recursos	SEE	15/11/21 a 19/11/21
Re-cálculos necessários	SEE/CAEd	22/11/21 a

		23/11/21
Divulgação da lista final de escolas premiadas na 3ª Edição	SEE	26/11/21
Disponibilização de relatório de status final dos recursos interpostos para Regionais	SEE	26/11/21
Disponibilização do Resultado Final dos indicadores do Prêmio para Escolas e Regionais	SEE	26/11/21

Agradecemos a colaboração, colocamo-nos à disposição quaisquer esclarecimentos e contamos com vocês para ampla divulgação das informações aos gestores escolares.

Atenciosamente,

Samuel de Souza Barbosa

Diretoria de Avaliação da Aprendizagem

Joyce Soares Rodrigues Petrus

Superintendente de Avaliação Educacional



Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Souza Barbosa, Diretor**, em 29/09/2021, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Soares Rodrigues Petrus, Superintendente**, em 29/09/2021, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35896320** e o código CRC **4E1786EF**.